



CAMPEONATO DO DF DE VELEIROS DE OCEANO - 2018

Clube da Aeronáutica



19,20,26 e 27 de maio de 2018

Sábados às 14:00 e Domingos às 10:00



IR – INSTRUÇÃO DE REGATAS

AUTORIDADES ORGANIZADORAS:

- Federação Náutica de Brasília – FNB
- Clube da Aeronáutica de Brasília – CAER/DF
- Associação dos Veleiros de Oceano de Brasília - AVOB
- Flotilhas Fast 230, Ranger 22, Velamar 22, Microtonner 19 e Delta 26.

COLABORAÇÃO:

- Associação de Veleiros de Oceano de Brasília

COMISSÃO DE REGATAS

A definir

COMISSÃO DE PROTESTOS

Marcelo Katalinick Dutra

Tatiana Cabral

Débora (CMIC)

1. REGRAS

1.1 Regras de Regata a Vela;

1.2 Determinações da CBVela:

* De acordo com o art. 3º da Nota Oficial da CBVela 014/2016: "Os atletas / praticantes do esporte a Vela deverão estar regularmente filiados à uma Entidade Náutica e à sua respectiva Federação Estadual de Vela."

1.3 Regulamentos da FNB;

1.4 Regras das Flotilhas Fast 230, Ranger 22, Velamar 22 e Microtonner 19.

1.5 Estará em vigor o Apêndice T – Arbitragem.

2. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

2.1. São elegíveis todos os veleiros que fizerem obedecerem ao item 1.2 e fizerem inscrição conforme item 2.2.

2.2. Inscrições poderão ser feitas nos formulários disponíveis no site link: <http://www.sarweb.com.br/Default.aspx> ou junto à Secretaria do Campeonato, até às 12h30 do dia 19 de maio de 2018.

2.3. Os competidores terão as inscrições confirmadas caso cumpram com os critérios de elegibilidade deste evento.

3. TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. A taxa de inscrição será de R\$ 70,00 (setenta reais) por embarcação.

3.2. A taxa de inscrição poderá ser paga através de depósito bancário na conta corrente do Clube da Aeronáutica, conforme abaixo: Banco: do Brasil, Agência: 0452-9 Conta nº 302485-7. Após realizar a inscrição no site e efetuar o depósito, enviar o comprovante para o e-mail: nautica_caer@yahoo.com.br e erk_santos@hotmail.com e fabianoferrarezi@hotmail.com, até às 12h30 do dia 19 de maio de 2018.

4. AVISO AOS COMPETIDORES

4.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos do evento, localizado ao lado da Secretaria Náutica do Clube da Aeronáutica de Brasília.

5. ALTERAÇÕES NAS INSTRUÇÕES DE REGATA

5.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada antes das 9h do dia em que entrará em vigor, exceto alteração na programação de regatas, que será afixada até as 18h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

6. SINALIZAÇÃO EM TERRA

6.1. Sinalização em terra será exposta no mastro localizado na náutica da Clube da Aeronáutica de Brasília

6.2. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito em Sinais de Regata RECON é modificado de '1 minuto' para 'não antes de 30 minutos'.

7. PROGRAMAÇÃO

7.1. Datas de Regatas:

DATA	HORA	EVENTO
19/05	12h	Reunião de Timoneiros
19/05	14h	regatas
20/05	10h	regatas
26/05	14h	regatas
27/05	10h	regatas

7.2. Série de regatas:

- Está previsto um total de 8 (oito) regatas. O Campeonato será válido com a realização de no mínimo 4 (quatro) regatas.

- Haverá descarte de 1 (uma) regata, caso sejam realizadas 6 (seis); e descarte de 2 (duas) regatas, caso sejam realizadas 8 (oito).

7.3. O sinal de atenção da primeira regata de cada dia será dado às 14h, aos sábados e às 10h, aos domingos.

8. ÁREA DE REGATAS

8.1. A área de regatas está ilustrada no anexo I.

9. PERCURSOS

9.1. Os diagramas do anexo II mostram os percursos, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado em que devem ser deixadas.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso serão preferencialmente (não necessariamente) de boias infláveis amarelas.

10.2. As marcas de partida e chegada serão preferencialmente (não necessariamente) de boias infláveis vermelhas.

11. PARTIDA

11.1. A linha de partida será entre o mastro, desfraldando bandeira de cor alaranjada, sobre marca de partida, na extremidade de boreste da linha e a marca de partida na extremidade de bombordo.

11.2. Check in - antes do sinal de atenção os barcos deverão passar próximos à CR, amurados à boreste, para que seja feito o controle dos barcos presentes na área de partida, para fins de pontuação (DNC, DNS, DNF, etc.);

11.3. Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu sinal de partida será considerado como não tendo partido DNC. Isto muda a regra A4.

11.4. O sinal de largada de um grupo significa sinal de atenção para a largada do outro grupo.

11.5. As largadas de cada regata serão independentes, conforme o seguinte:

1ª Largada - Delta 26

2ª Largada - Fast 230, Ranger 22, Velamar 22 e Micro 19

11.6. Serão hasteadas as bandeiras de sinalização de percurso simultaneamente ao sinal de atenção, sendo recolhidas ao sinal de largada. Observar os percursos e sinalizações em anexo.

11.7. Apenas para a Flotilha Fast 230, caso estejam presentes na área de largada seis ou mais barcos, a CR içará o gualhardete 3, sinalizando que nesta regata os barcos dessa Flotilha farão a 3ª largada, independente dos demais grupos que correm no percurso curto.

11.8. O intervalo entre as largadas será de no mínimo 5 (cinco) minutos, sendo que o sinal de largada de um grupo poderá ser o sinal de atenção para o grupo subsequente; e

11.9. Os barcos dos grupos subsequentes deverão manter-se afastados da linha de partida durante os procedimentos de largada dos grupos anteriores.

12. MUDANÇA DA POSIÇÃO DA PRÓXIMA MARCA

12.1. Uma alteração de percurso será sinalizada antes que o primeiro barco inicie a perna alterada, mesmo que a nova marca não esteja posicionada;

12.2. Para mudar a posição da marca da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá fundear uma nova marca e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

13. CHEGADA

13.1. A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor alaranjada sobre a marca de chegada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de chegada a bombordo.

13.2. Sempre que a Bandeira LIMA estiver exposta na chegada significa que haverá outra regata imediatamente em seguida.

14. LIMITES DE TEMPO

14.1. O limite de tempo para o primeiro colocado montar a primeira boia será de 40 (quarenta) minutos.

14.2. O primeiro colocado deverá completar a regata antes de 2h (duas horas) a contar do sinal de partida.

14.3. Serão considerados DNF os barcos que não chegarem no prazo de 30 (trinta) minutos após a chegada do primeiro colocado do respectivo grupo ou flotilha. Isto modifica as regras 35, A4 e A5 (RRV).

15. PROTESTOS

15.1. Os protestos serão apresentados por escrito em formulário disponível na secretaria do Campeonato e deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada da CR em terra;

15.2. Os protestantes, os protestados e testemunhas terão os numerais dos barcos expostos nos quadros oficiais de avisos, até 30 (trinta) minutos após expirar o prazo de entrega dos mesmos, após as regatas do dia.

16. PREMIAÇÃO

16.1. A premiação oficial do Campeonato do DF de Oceanos será realizada na cerimônia de encerramento da temporada da FNB. Serão premiados os barcos conforme o item 6 da IN nº 1/12, de 03/07/2012.

17. SEGURANÇA

17.1. Cada Comandante deverá manter a bordo a habilitação legal compatível com a respectiva embarcação, bem como os documentos de registro, seguro e outros pertinentes exigidos pela legislação.

17.2. Solicita-se atenção para os regulamentos do RIPEAN e NORMAN, para os equipamentos obrigatórios de segurança e para a parte elétrica da embarcação, em especial, as luzes de navegação, que deverão ser ativadas a partir do pôr do sol.

18. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTE OU EQUIPAMENTO

18.1. Será permitida a substituição de competidores (timoneiros/tripulantes) sem prévia autorização escrita da comissão de regata, desde que estejam regularmente inscritos.

18.2. Não será permitida a substituição de velas ou equipamento danificado ou perdido sem autorização da comissão de regata. O pedido de substituição de equipamento deve ser feito à comissão na primeira oportunidade razoável.

19. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

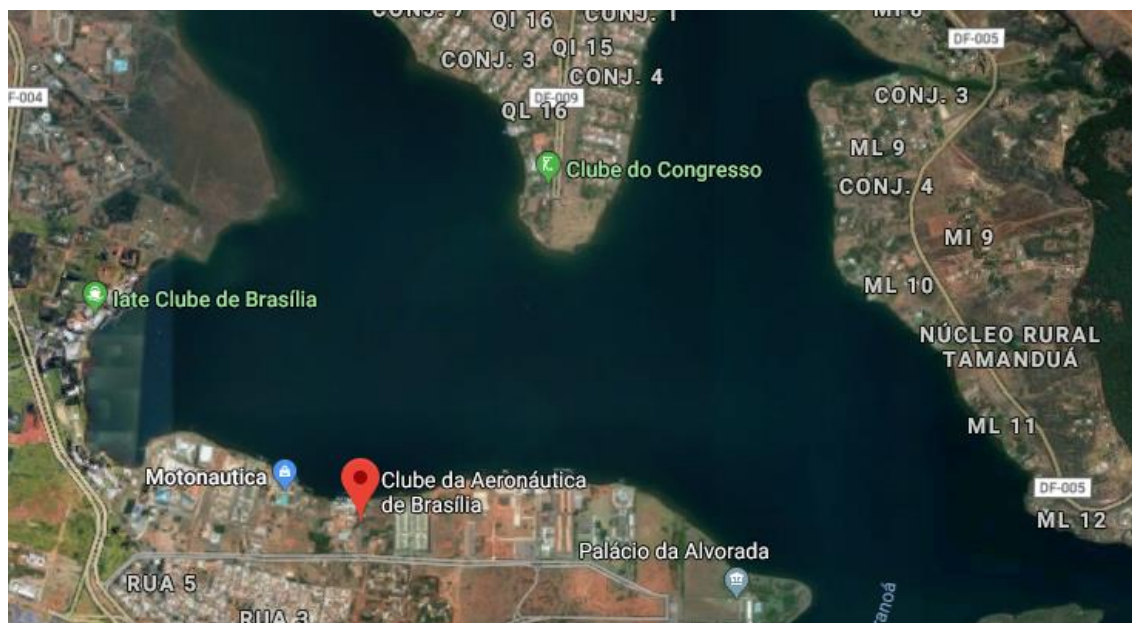
19.1. A responsabilidade pela decisão de participar da regata ou de continuar em regata pertence exclusivamente ao competidor, conforme Regra 4 (RRV).

19.2. As autoridades organizadoras se isentam de qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionada diretamente com a série de regatas.

20. CONTATOS

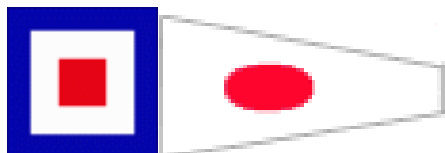
FNB – fnb@fnb.org.br, [náutica caer@yahoo.com.br](mailto:caer@yahoo.com.br),
erk_santos@hotmail.com e fabianoferrarezi@hotmail.com

Anexo I – Área de Regatas

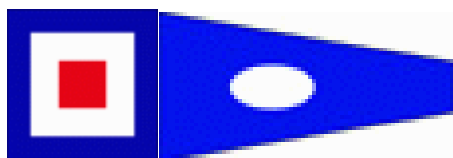


Anexo II – Percurso

Sinalizações



Barla sota curto (WL1)

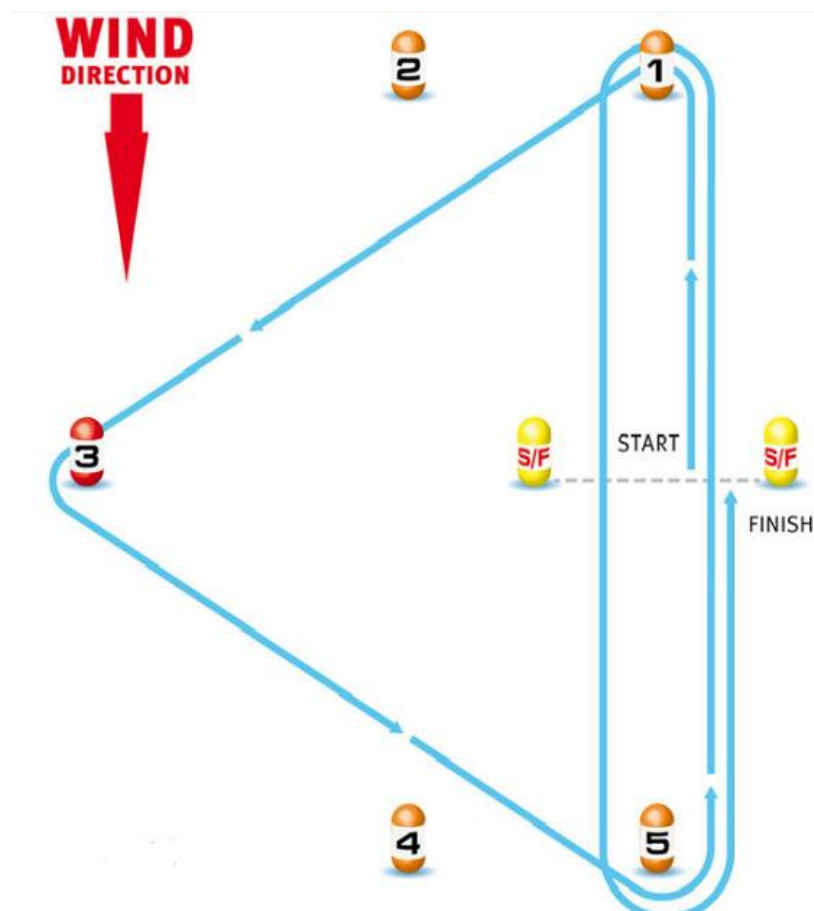


Barla sota longo (WL2)



Olimpico

Olímpico



Barla sota

